

AUDIN

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA-
RAINT/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.180/2001, no Decreto nº 3.591/2000, na Instrução Normativa CGU nº 9/2018 e na Resolução COPLAD/UFPR nº 50/2019, apresenta seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2022.

Nos termos do art. 17 da IN CGU nº 9/2018, no presente Relatório estão contidos:

- I. Demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT/2022, realizados e não realizados;
- II. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT/2022;
- III. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão;
- IV. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício; e
- VIII. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

A AUDIN/UFPR tem seu regimento e organograma estabelecidos pela Resolução nº 50/2019-COPLAD. Conforme dispõe o normativo, a AUDIN/UFPR encontra-se vinculada ao Conselho de Curadores – CONCUR/UFPR, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central (Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU) e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Seu papel fundamental é o de contribuir para o aprimoramento da gestão da UFPR, uma vez que seu objetivo é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Assim, a finalidade básica da AUDIN/UFPR consiste em assessorar à administração por meio do exame e avaliação dos seguintes aspectos:

- a) Adequação e eficiência dos controles;
- b) Integridade e confiabilidade das informações e registros
- c) Integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como da sua efetiva utilização;
- d) Eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como exatidão dos ativos e passivos;
- e) Compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos e;
- f) Mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução.

2. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna previstos Em PAINT/2022 e realizados, não concluídos e não realizados

A posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2022, até a presente data encontra-se demonstrada conforme quadro abaixo:

ID	Objeto Auditado	HH	Situação
012022	Gestão de Riscos Institucionais	1.120	Concluído
022022	Auxílio financeiro a estudantes	444	Concluído
032022	Concessão de diária e passagens a projetos envolvendo as Fundações de Apoio	584	Concluído
042022	Captação de recursos para projeto de pesquisa	592	Concluído
052022	Bolsa extensão UFPR	592	Concluído
062022	Atendimento de infraestrutura telefônica	592	Concluído
072022	Empréstimo de notebook	528	Concluído
082022	Processo seletivo de residência multiprofissional	380	Concluído
092022	Gratificação por encargo curso concurso	528	Concluído
102022	Avaliação médica para fins de benefício	480	Concluído
112022	Bolsa extensão	560	Concluído
122022	Pregão eletrônico	560	Concluído
132022	Plano diretor da UFPR	600	Reprogramado
142022	Feira de cursos e profissões	600	Concluído
152022	Apostilamento e aditivo contratual	576	Concluído
162022	Processos de empenho, liquidação e pagamento de despesas	480	Concluído
172022	Ingressos de alunos do SEPT/UFPR	444	Concluído
182022	Aplicação de recursos orçamentários e financeiros descentralizados para a SPIN	492	Em Execução
192022	Ação coordenada - Inclusão digital - acesso à internet	592	Concluído
202022	Termos de Convênios - Fundações de Apoio vs Terceiros	560	Reprogramado
212022	Análise da organização e estruturação dos Programas de Educação Tutorial (PET) no âmbito da UFPR	488	Concluído
222022	Verificar a conformidade do Projeto "Edital de Pesquisa UFPR", objeto do Convênio nº 66/2017 celebrado entre a UFPR e a FUNPAR.	360	Concluído

232022	Levantamento de riscos da unidade auditoria interna	936	Concluído
--------	---	-----	-----------

3. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna previstos em PAINT'S anteriores e realizados no exercício de 2022

O PAINT/2022 foi executado conforme demonstra quadro anexado no item 2 deste relatório e tendo dentre suas ações a de n.º 001/2022- advinda do PAINT 2021 e remanejada para execução em 2022, pelos motivos justificados no PAINT 2021 e concomitantemente no sistema E-aud.

4. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna sem previsão no PAINT do exercício de 2022 e realizados em 2022:

Durante o exercício de 2022 foram realizadas três auditorias sem previsão no PAINT 2022, a saber:

AÇÃO N.º	OBJETO	HOMENS HORA
021/22	Análise da organização e estruturação dos Programas de Educação Tutorial (PET) no âmbito da UFPR	488
022/22	Verificar a conformidade do Projeto "Edital de Pesquisa UFPR", objeto do Convênio nº 66/2017 celebrado entre a UFPR e a FUNPAR.	360
023/22	Levantamento dos riscos da AUDIN para registro no sistema de gestão AGATHA	936
TOTAL DE HORAS HOMEM EM AÇÕES EXTRA		1784
HORAS RESERVADAS NO PAINT/2022 PARA AÇÕES EXTRA		500
HORAS EXCEDENTES EM AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS		1284

A execução deste total de horas em ações extraordinárias foi possível em virtude do remanejamento das horas/homem das ações n.º 13/2022 e 20/2022 para o PAINT de 2023. Tendo em vista que as horas de reserva técnica para ações extraordinárias não foram suficientes.

5. Outros trabalhos de Auditoria Interna realizados

- ✓ Elaboração anual do PAINT e RAINTE da Unidade como instrumento de gestão interna, a ser submetido a CGU e ao Conselho de Curadores da UFPR – por atribuição normativa.
- ✓ Prestar atendimento à diversas demandas internas adicionais e reuniões caracterizadas pelas solicitações de esclarecimentos de dúvidas, orientações e várias outras formas de manifestações das unidades da UFPR.
- ✓ Prestar assessoria ao Conselho de Curadores, participar das reuniões mensais do mesmo. Executa semestralmente a confecção de relatório explicativo de acompanhamento dos balancetes contábeis extraídos pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFPR direcionados ao Conselho para relatoria.
- ✓ Atendimento ao Tribunal de Contas da União, em sua maioria através de comunicações encaminhadas, bem como manifestações dos gestores da UFPR por meio do Sistema E-Conecta, além da gestão e acompanhamento das atividades as quais demandam o sistema.
- ✓ A Unidade de Auditoria Interna também prestou apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em especial a Controladoria Geral da União, através de interações do sistema E-aud e da gestão que o sistema demanda.
- ✓ Monitoramento de 267 recomendações da auditoria interna emitidas anteriormente ao exercício de 2022, com as respectivas reuniões com as Pró-Reitorias, Superintendências e unidades responsáveis.

6. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas

A edição da Instrução Normativa CGU n.º 24 de 17/11/2015 estabeleceu a obrigatoriedade do acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna, seguida em 2018 pela edição da Instrução Normativa CGU nº 9 de 09/10/2018 estabeleceu a previsão no PAINT

da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades auditadas.

A Unidade de Auditoria Interna da UFPR, entendendo a importância do fechamento do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*) já executava o monitoramento do cumprimento de recomendações de seus relatórios, mesmo que de forma não sistematizada anteriormente ao exercício de 2012 e buscou implementar de maneira mais efetiva este acompanhamento no decorrer dos anos.

A partir do momento em que o sistema E-AUD foi disponibilizado para o uso das unidades de auditoria interna no último trimestre de 2020, se verificou a existência de função que permite a inclusão dos monitoramentos das ações e relatórios executados em data anterior ao início do funcionamento do sistema, todos os monitoramentos ainda não encerrados foram cadastrados no sistema. Além daquelas recomendações geradas em relatórios do próprio exercício.

Desta forma, a partir de novembro de 2020 a AUDIN/UFPR passou a utilizar o sistema de monitoramento E-AUD para realizar o controle das recomendações emitidas com o cadastramento de gestores responsáveis pela implementação. Estando o sistema em pleno funcionamento e utilização em 2022.

O exercício de 2022 iniciou com 279 recomendações em monitoramento. Destas, 12 recomendações foram atendidas.

Durante o exercício de 2022 até a data de corte em 07/03/2023 foram emitidas 66 recomendações, canceladas 11 e atendidas mais 82 do montante total.

Desta foram encontram-se em monitoramento, um total de 240 recomendações até a data de corte em 07/03/2023.

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram na Auditoria Interna - AUDIN/UFPR no Exercício de 2022

Movimentação de pessoal

Durante o exercício de 2022, a grande maioria dos auditores encontravam-se em estágio probatório e, portanto, requeriam supervisão direta de servidores mais experientes, somando-se ainda as seguintes situações:

- Gozo de licença maternidade da servidora Carolina Salvão Vanni, com retorno em 06/02/2023.
- Quantitativo de horas para qualificação dos servidores com menos de 5 anos de nomeação, previsto abaixo da necessidade real, tendo em vista o alto número de horas decorre da Lei n.º 11.091/2005 de progressão para os servidores enquadrados no Plano de Carreira Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE.

8. Descrição das ações de capacitação realizadas

Foram previstas no PAINT um total de 500 horas de capacitação para a equipe de auditores em 2022.

TEMA	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	AUDITOR
Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	430	Instituto Federal de Educação	Jonas Jorge dos Santos Netto
Auditoria Operacional	60	Instituto Serzedello Corrêa	Jonas Jorge dos Santos Netto
Sustentabilidade na Administração Pública	28	Instituto Serzedello Corrêa	Jonas Jorge dos Santos Netto
Diálogo Público: Acesso e Democratização da Educação Superior	3	Instituto Serzedello Corrêa	Jonas Jorge dos Santos Netto
ForRisco - Gestão de Riscos	20	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Lais Rodrigues Griebeler
Auditoria de Gestão Documental	20	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Lais Rodrigues Griebeler
MBA em Auditoria Integral – em desenvolvimento	340	UFPR	Lais Rodrigues Griebeler
Programa de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM) – em desenvolvimento	30	UCAQ/PROGEPE/UFPR	Lais Rodrigues Griebeler
Auditoria do Setor Público	180	Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo	Carolina Salvão Vanni
Curso sobre o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental	16	Controladoria-Geral da União - CGU	Manoel Alencar de Queiroz
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma ABR/2022)	16	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Manoel Alencar de Queiroz

"Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Pesquisa de Preço"	6	Instituto Serzedello Corrêa	Manoel Alencar de Queiroz
"Ciclo de Seminários TCU/FIESP - Desafios da Economia Brasileira: Qualidade do Gasto Público: A Experiência Internacional e as Oportunidades para o Brasil"	4	Instituto Serzedello Corrêa	Manoel Alencar de Queiroz
"Prevenção e Combate ao Assédio: Práticas e Modelo para Implantação"	2	Instituto Serzedello Corrêa	Manoel Alencar de Queiroz
"2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Implementação prática do Roteiro de Atuação"	2	Instituto Serzedello Corrêa	Manoel Alencar de Queiroz
Accountability Política	5	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Admissibilidade Correccional	20	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Controles na Administração Pública	30	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Curso Básico de Licitações	60	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Lei nº 8.112/90 e suas alterações	40	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Revisão e Consolidação de atos normativos infralegais	5	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Nova Lei de Licitações – Visão Geral	10	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Evandro Gouvêa da Costa
Auditoria Operacional	60	Instituto Serzedello Corrêa	César da Costa
Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna	16	Controladoria-Geral da União - CGU	César da Costa
Auditoria de Gestão documental	20	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	César da Costa
Os novos critérios de julgamento na Lei 14.133/2021	2	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Luciane Mialik W. Linczuk
Registro Cadastral Unificado na Lei 14.133/2021	2	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Luciane Mialik W. Linczuk
O Sistema de Registro de Preços na nova lei de licitações - Lei 14.133/2021	2	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Luciane Mialik W. Linczuk
Gestão contratual e a prática de Sanções na nova lei de licitações	2	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Luciane Mialik W. Linczuk
Novo PGC, instrumento de governança de contratações	2	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Luciane Mialik W. Linczuk
O brincar e o aprender na Educação	40	Potestatem tecnologia e serviços em educação	Luciane Mialik W. Linczuk

Especialização <i>Latu Sensu</i> - Contabilidade, Auditoria e Controladoria	360	Centro Universitário Internacional - UNINTER	Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Matemática Financeira	80	Instituto Monitor	Celso Saque
Economia e Estrutura de Mercados	80	Instituto Monitor	Celso Saque
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	80	Instituto Monitor	Celso Saque
Gestão de Marketing e Vendas	80	Instituto Monitor	Celso Saque

2.233 h

Como é possível observar no quadro acima, a previsão de horas de capacitação foi em muito ultrapassada – por duas razões a saber:

- ✓ O alto número de horas decorre da Lei n.º 11.091/2005 de progressão para os servidores enquadrados no Plano de Carreira Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE. Sendo que, em especial, os servidores com menos de 5 anos de carreira se encontram em um período que requer alto número de horas de capacitação para progressão.
- ✓ Do total de horas da capacitação dos auditores – parte não foi efetuada em horário de trabalho e sim em períodos noturnos e/ou sem afastamento.

Houve ainda, capacitação da equipe de apoio, conforme quadro abaixo:

TEMA	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	SERVIDOR
Auditoria Governamental	130	Educamundo	Silvana Bolgenhagen
Instituições e Democracia Participativa	30	UFPR	Silvana Bolgenhagen
“Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade”	100	Instituto Serzedello Corrêa	Eduardo Henrique Beeck
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Eduardo Henrique Beeck
“Economia Institucional, Setor Público e Desenvolvimento Econômico”	36	Instituto Serzedello Corrêa	Eduardo Henrique Beeck
Gestão em Ouvidoria	20	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Eduardo Henrique

			Beeck
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Eduardo Henrique Beeck
Sustentabilidade na Administração Pública	28	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Sueli Emiko Oyama
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	15	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	Sueli Emiko Oyama

403 h

9. Análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos

Governança

A Universidade Federal do Paraná possui estrutura de Governança implementada, sendo composta por órgãos colegiados de direção superior: Conselho de Planejamento e Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Curadores e Conselho Universitário.

O conselho Universitário é presidido pelo Reitor, é o órgão máximo deliberativo da UFPR. Tem como principal objetivo traçar a política universitária, funcionando também como última instância recursal. É presidido pelo Reitor e composto por 51 membros dentre professores, técnicos administrativos, alunos e representantes da comunidade.

Compete a Secretaria dos Órgãos Colegiados, dar a devida publicidade aos atos e deliberações dos Conselhos Superiores, bem como suas Resoluções. Todas as diretrizes que norteiam o trabalho da instituição são amplamente discutidas e votadas por esses conselhos. Além deles, a UFPR é formada por unidades administrativas, hierarquizadas entre Pró-Reitorias, Superintendências, órgãos suplementares e Gabinete do Reitor, que desenvolvem ações para garantir o pleno andamento de todas as atividades da instituição.

A Universidade Federal do Paraná mantém sua configuração organizacional baseada em Setores e Departamentos. Ao todo são 14 setores, que têm a

função de executar, coordenar e fiscalizar as unidades didático pedagógicas e de pesquisa das áreas de conhecimento. Cada setor possui ainda, um Conselho Setorial, responsável pela deliberação dos assuntos que lhe competem de acordo com o Estatuto e Regimento da Universidade.

O Estatuto da Universidade, da década de 1970, bem como seu Regimento Geral vem sendo ao longo dos anos modificado e aditado e, já foi constituído um grupo de estudos para que apresentar ao Conselho Universitário uma nova proposta com as atualizações que se fizeram necessárias ao longo dos anos.

Nos trabalhos de auditoria realizados nas Unidades, são verificados a observância das resoluções e deliberações, publicadas pelos Conselhos Superiores e Setoriais.

Controles Internos

Como rotina, o conjunto das principais atividades de controle compõem os escopos dos trabalhos de auditoria interna realizados, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções, controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações e supervisão.

Um aliado importante no aumento do nível de controle interno veio com o uso do processo eletrônico. Seguindo a determinação superior de adoção do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informação – a Universidade implantou seu uso na totalidade de suas unidades no exercício de 2017.

O SEI é de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. A transparência do processo administrativo é total, podendo ser concedido acesso inclusive a

usuários externos. As assinaturas são todas com base em certificação digital, o que se traduz em segurança no processo, dificultando fraudes.

Ambiente de Controle

O conjunto de regras e estrutura requerido para garantir o pleno andamento de todas as atividades da instituição está estabelecido em Resoluções dos Conselhos e Ordens de Serviços das Pró-Reitorias, de forma a alcançar os objetivos organizacionais.

No exercício de 2018, em atendimento à exigência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, visando implementar, monitorar e revisar o Plano de Integridade da Universidade foi criada a Coordenadoria de Gestão de Riscos anexa a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. Uma das ações do Plano de Integridade foi apoiar a comissão de ética na redação e proposição do Código de Ética da Universidade, que foi instituído pela Resolução 28/19 – Conselho Universitário.

Dentro do Programa de Integridade várias ações são propostas e coordenadas: combate ao nepotismo, canal de denúncias, fluxo para tratativa de conflito de interesses, mapeamento de riscos a integridade, entre outras ações.

Informação e Comunicação

No cumprimento da sua missão e visão, a Universidade busca disponibilizar informações mediante vários canais de comunicação, sendo a principal a página web (www.ufpr.br), (além do atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI)).

Aproveitando a rede mundial de computadores, disponibiliza informações sobre a administração de maneira clara. As consultas públicas deixam ao alcance de qualquer cidadão, com bastante transparência, dados para o acompanhamento a gestão da coisa pública no âmbito da Universidade.

Um exemplo é o Sistema Integrado de Gestão de Acordos (SIGeA) (www.intranet.ufpr.br/sigea/public/), que disponibiliza a qualquer interessado a consulta aberta a todos os acordos (contratos, convênios, termos de cooperação, etc.) assinados pela Universidade, em andamento e até encerrados.

Na busca de melhoria na transparência é a disponibilizada na página da Universidade a relação dos candidatos aprovados em concurso público e convocados para nomeação (http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/tecnico/conv_candidatos.htm) com atualização semanal, através de consulta aberta a qualquer cidadão, tornando possível ao cidadão o acompanhamento dos processos bem como tornar visível ao público a seriedade e andamento dos concursos.

Vários departamentos da Universidade têm utilizado suas respectivas páginas para a apresentação de informações aos cidadãos, como é o caso inclusive do Plano Individual de Trabalho dos docentes.

No âmbito interno, a UFPR dispõe de página intranet pela qual são disponibilizados e estão acessíveis documentos corporativos, sistemas de TI corporativos – administrativos e operacionais. Possui também sistema de correio eletrônico corporativo e outras soluções em TI.

No entanto, atualmente uma comissão interna foi estabelecida para internamente estudar e propor normativo sobre o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2011, que alterou dispositivos da Lei 12.965/2014 (Marco civil da Internet) e seu impacto sobre a LAI (Lei de Acesso a Informação) de forma a evitar penalização a instituição sobre a disponibilização de alguns dados caracterizados como pessoais.

Gerenciamento de Riscos

A UFPR, através da Resolução nº 01/2018 - COPLAD, criou a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) vinculada à Pró- Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), responsável por efetuar o alinhamento de objetivos estratégicos, oferecendo suporte e propostas de melhoria no gerenciamento dos processos da Universidade, monitorando o contingenciamento orçamentário e mapeando as práticas e ações da instituição sendo seus principais objetivos gerir riscos, otimizar processos, controlar e dar maior transparência às ações dos gestores públicos da Instituição.

10. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna da UFPR

A Instrução Normativa nº 10 de 28 de abril de 2019, estabeleceu a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim, conforme recomendado pela Comissão de Coordenação e Controle Interno – CCCI, a AUDIN/UFPR adota como boa prática desde 2018 a utilização da metodologia de contabilização de benefícios da atividade de auditoria interna. Para isso são levados em conta os requisitos básicos para efetuar a contabilização, a saber: eficácia, eficiência, legalidade e efetividade.

Foi realizada a identificação e registro dos benefícios apurados durante o ano de 2022, considerando a data limite de 07/03/2023, conforme tabela abaixo:

Dimensão do Benefício	Quantidade
Resultados, Missão ou Visão/Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	12
Resultados, Missão ou Visão/Órgão Superior ou Sociedade regional	4
Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos/Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	41
Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos/ Órgão Superior ou Sociedade regional	5
Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos/Interministerial, Nacional ou Sociedade nacional	5
TOTAL	67

11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Em março de 2020, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR.

De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna.

As etapas do PGMQ cumpridas em 2022 foram:

Roteiro – Checklist: Tem por objetivo a verificação do cumprimento das etapas/procedimentos de auditoria e suporte aos auditores. Foram implantados no Sistema SEI os formulários padrão para Equipe da AUDIN durante o ano de 2022. O uso destes formulários é ao longo da realização todos os trabalhos de auditoria.

Feedback dos Gestores – Unidade Auditada: Durante o ano de 2022 foram aplicados questionários ao final de cada ação concluída, incluído um link no próprio processo de auditoria. O link contemplou formulário desenvolvido com o recurso Forms do Office 365, intitulado "Feedback do Gestor – Unidade Auditada", com objetivo de obter avaliação dos gestores sobre a relevância e qualidade dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2022. Foram produzidos 24 relatórios finais de Janeiro/2022 à 07/03/2023. O total de questionários encaminhados para as unidades auditadas foram 27, sendo que foram respondidos 25 questionários, pontuando a AUDIN com média geral de 8,80 pontos. Os questionamentos e pontuação estão detalhados na tabela abaixo:

Perguntas - Feedback da Unidade Auditada	Média Pontos por
--	------------------

	questão
A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) para a unidade auditada.	9,24
Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria realizada.	8,96
Houve adequada apresentação dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	8,92
Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	9,16
Foi dada oportunidade para manifestação da Unidade Auditada sobre os achados da auditoria de modo a contribuir para a construção de soluções conjuntas.	9,48
O relatório de auditoria elaborado é claro, objetivo e fundamentado.	9,04
As recomendações expedidas foram relevantes, oportunas e exequíveis.	8,48
O trabalho de auditoria realizado produziu impactos financeiros e/ou não financeiros positivos.	7,16
O trabalho de auditoria contribuiu para a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.	8,16
A equipe da AUDIN demonstrou, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	9,40

Elaboração – UMA/UFPR

Feedback dos Gestores – Alta Administração: Durante o ano de 2022 foram aplicados questionários ao final de cada ação concluída, incluído um link no próprio processo de auditoria. O link contemplou formulário desenvolvido com o recurso Forms do Office 365, intitulado “Feedback do Gestor – Alta Administração”, com o objetivo avaliar a percepção da alta administração acerca da atuação da unidade de auditoria interna nos trabalhos realizados durante o ano de 2022.

Acerca do Feedback da Alta Administração, até 07/03/2023 não houve materialidade suficiente para avaliação deste item.

Avaliação da Equipe de Auditoria: Em fevereiro de 2023 foram aplicados questionários para a equipe da AUDIN, os questionários foram encaminhados por meio de processo aberto na plataforma SEI, incluído um link para resposta. O link contemplou formulário desenvolvido com o recurso Forms do Office 365, intitulado "Avaliação da Equipe de Auditoria", com objetivo obter avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2022.

A respeito do Feedback da Equipe de Auditoria, até 07/03/2023 recebemos 70% de retorno dos questionários. A média geral pontuada para a AUDIN ficou em 8,56 pontos, detalhados na tabela abaixo:

Perguntas - Feedback da Unidade de Auditoria	Média Pontos por questão
A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) para a unidade auditada e Universidade.	9,29
Houve adequada comunicação com a unidade auditada, que foi acessível e disponibilizou pessoal para atendimento da auditoria.	8,14
Os prazos estabelecidos para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram atendidos tempestivamente pela unidade auditada.	6,71
A unidade auditada apresentou integralmente os documentos, informações e/ou esclarecimentos solicitados pela equipe de auditoria.	8,00
Houve manifestação apropriada pela unidade auditada sobre os achados de auditoria de modo a contribuir para a construção de soluções conjuntas.	8,29
O trabalho de auditoria realizado obteve êxito com relação aos objetivos iniciais estabelecidos.	8,71
A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.	9,14
Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.	9,57
Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.	9,14

Elaboração – UMA/UFPR

12. Conclusão

A atuação da AUDIN, ao longo do exercício de 2022, possibilitou a realização de ações de auditoria em diversos setores, abrangendo aspectos financeiros e operacionais de controles internos e de avaliação dos riscos advindos destas operações.

As ações de auditoria executadas por esta AUDIN identificaram deficiências nos controles internos, sendo reportadas aos gestores e encontrando-se sob monitoramento para a sua adequada correção.

As ações de auditoria, seguindo as orientações e determinações emanadas da CGU e do TCU buscaram avaliar os aspectos de governança aplicados ao



setor público, para os macroprocessos definidos no Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) a serem avaliados durante o ano de 2022.

Os trabalhos de auditoria versaram ainda na análise de procedimentos de segregação de funções, hierarquia de autorizações e conformidade com normativos e legislações vigentes.

Concomitantemente à execução das Ações do PAINT 2022, esta Auditoria Interna atuou no atendimento de diversas demandas adicionais, caracterizadas pelas solicitações de esclarecimentos de dúvidas, orientações e várias outras formas de manifestações das unidades da UFPR.

Atuou ainda atendendo a Controladoria-Geral da União, bem como ao Tribunal de Contas da União, cumprindo solicitações e determinações.

É o relato.

Curitiba, 30 de março de 2023.

Original Assinado.

Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Chefe da Unidade de Auditoria Interna - UFPR
CRC/PR nº 46.015/O
Matrícula UFPR 204529